



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 016, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 141/2011, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a disposição do art. 2º, da Lei Municipal nº 141/2011;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA TAMILLYS ALMEIDA JUSTINO, vem desempenhando suas funções com excelência junto a Câmara Municipal de Ibirajuba-PE;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA TAMILLYS ALMEIDA JUSTINO encontra-se em tempo integral nesta Casa Legislativa, bem como exerce as atividades de ouvidora da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE;

CONSIDERANDO a expertise que a Sra. MARIA TAMILLYS ALMEIDA JUSTINO possui em serviços administrativos e legislativos,

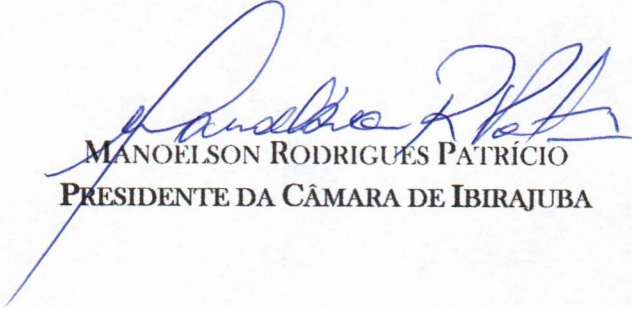
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA TAMILLYS ALMEIDA JUSTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.606.033, inscrita no CPF sob o nº 049.698.304-01, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba/PE, a **gratificação de 100% (cem por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), sexta-feira, 1º de março de 2024.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA